



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2001  
Lote 47 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dra. Claudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e n.º 5 do artigo 10º, do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2021, requerido pelo proprietário do lote 47, sítio no Lugar da Azenha (Rua António Coelho da Silva), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1998/8215, em nome de Efimóveis - Imobiliária, SA.

A alteração ao loteamento requerida por Seer, Unipessoal, Lda, (Processo 02/2024/718), consiste:

- a. Aumento da cota de implantação da edificação prevista;
- b. Aumento da cota da cobertura da edificação prevista;
- c. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de fevereiro de 2025

A Vereadora

(Dra. Claudia Vieira)